



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 010/2020

Processo Licitatório nº: 001/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 79 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 08 de janeiro de 2020 (fls. 60 a 69), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 001/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 09 de janeiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de janeiro de 2020.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 22/01/2020, às 10h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

O Pregoeiro abriu a sessão pública, a qual pela inexistência de propostas, foi encerrada por caracterizar-se “licitação deserta”.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados, no dia 29 de janeiro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda



Município de Dois Vizinhos




irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

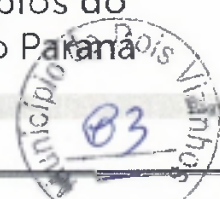
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 001/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o **DESERTO**.

Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16002/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Danieli Pessini.
 Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-DECRETA:
 Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto a Faculdade São Braz-FSB, à servidora DANIELI PESSINI, matriculada funcional nº 18516-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.383.796-7/PR e do CPF/MF nº 054.059.469-58, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.
 Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.
 Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
 Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod322111

DECRETO Nº 16003/2020

Acrescenta a servidora Suelen Bacchi à relação dos fiscais nomeados pelo Decreto 15620/2019.
 Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais.-DECRETA:
 Art. 1º Acrescentar a servidora SUELEN BACCHI, matriculada funcional nº 18882-1, portadora da Cédula de Identidade 10.669.290-4/PR e do CPF/MF nº 086.731.599-70, à relação dos fiscais da Secretaria de Administração e Finanças nomeados pelo Decreto 15620/2019.
 Art. 2º Excluir da relação dos fiscais da Secretaria de Administração e Finanças nomeados pelo Decreto 15620/2019, a Senhora Mayara Quevedo Bonato.
 Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020.
 Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
 Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod322110

DECRETO Nº 16004/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Juliana Faust Bez.
 Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:
 Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora JULIANA FAUST BEZ, matrículas funcionais 17824-1 e 17824-2, portadora do RG nº 9.137.384-0/PR e do CPF/MF nº 069.427.529-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Jardim da Colina e Carrossel, no período de 27 de janeiro a 24 de julho de 2020, com base na Lei 1551/2010.
 Art. 2º Revogar o dispositivo do Decreto n.º 15927/2020 que concedeu férias à servidora acima citada, a partir de 27 de janeiro de 2020.
 Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.
 Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
 Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod322115

DECRETO Nº 16005/2020

Prorroga o prazo de início da vigência do repasse financeiro ao Fundo de Apoio à Inovação e Tecnologia-FAITEC.
 Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:
 Art. 1º Prorrogar o prazo de início da vigência do repasse financeiro ao Fundo de Apoio à Inovação e Tecnologia-FAITEC, relativo ao Programa Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia, conforme Protocolo n.º 68827/2020, pelo período de 07 (sete) meses.
 Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
 Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod322117

Errata referente à Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, Empresa Contratada: BONISSONI CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 35.784.444/0001-40, publicado no dia 30 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Paraná – DIOE (edição nº 10616, página 20), no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (edição nº 2037, página 220) e no Jornal de Beltrão (edição nº 6878, página 125), em virtude de erro material, sendo que:
 Onde se Lê: CNPJ n.º 34.784.444/0001-40
 Leia-se: CNPJ n.º 35.784.444/0001-40
 Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2020.
 Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod322113

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
 Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 001/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.
 Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2020.
 Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod322118

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios.- Termos Aditivos nº 011/2020

Ata de Registro de Preços	005/2020, Pregão Eletrônico nº 139/2019.
Empresa	David Borges de Oliveira- ME, CNPJ nº 82.416.710/0001-67
Ata de Registro de Preços	012/2020, Pregão Eletrônico nº 132/2019.
Empresa	Spalla 8 Favini LTOA- ME, CNPJ nº 19.621.080/0001-20.
Contrato	016/2020, Dispensa de Licitação nº 008/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	GAE – Consultoria e Projetos Educacionais LTDA, CNPJ nº 03.964.493/0001-78
Objeto	Contratação de empresa de consultoria e projetos educacionais para a realização de palestras para profissionais de educação.
Valor	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
Prazo	05 (cinco) meses.
Data de Assinatura	28 de janeiro de 2020.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2019, Tomada de Preços nº 021/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Campos Limpeza e Terraplanagem EIRELI – ME, CNPJ nº 26.408.235/0001-60.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Quarta – Prazo de Execução – Prorroga-se o prazo de execução de 06 de junho de 2020. Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Oitava – Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 06 de junho de 2020.
Data de Assinatura	27 de janeiro de 2020.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2019, Tomada de Preços nº 021/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Pedre ra Zotti LTDA – EPP, CNPJ nº 77.834.711/0001-96.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Quarta – Prazo de Execução – Prorroga-se o prazo de execução dos lote 01 e 02 até 06 de junho de 2020. Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Oitava – Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 06 de junho de 2020.
Data de Assinatura	27 de janeiro de 2020.

Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2020.
 Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod322119

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO INTEGRAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	Juliana Fernanda Pires
2ª	Samara Nidiano Tenial Assunção Gomes
3ª	Nilza Maria Contini Apoei
4ª	Jurema Almeida Martins Paibano
5ª	Lurdes Zanella – PN * (Pessoa Parda ou Negra)
6ª	Mara Terezinha de Almeida Novelli
7ª	Clair do Gonçalves do Arcoverde
8ª	Leuci Maria Bertocello
9ª	Simoni Pergher
10ª	Eliany Kozak
11ª	Mansedo Basti stde
12ª	Eliane Suely Sobray
13ª	Ceisy Bertocello
14ª	Lucivani Lazzarotto Vieira
15ª	Vera Lucia Moteriu Martins – PN * (Pessoa Parda ou Negra)
16ª	Colombo Aparocida Balera
17ª	Natalia Cristina dos Santos
18ª	Dairana Maira Stermor
19ª	Osiele Paula Lengoski
20ª	Cristiane de Fatima Soares de Moraes
21ª	Marcia Cristina K. Polopocko
22ª	Katiane Salvani Silvani
23ª	Rho Bet
24ª	Jussara Larsen
25ª	Érika Pimentel – PN * (Pessoa Parda ou Negra)
26ª	Silvana Lazerotto
27ª	Ivorette Aparecida Nunes Zanetti
28ª	Michele Galina

